

COORDENADORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 18/2023

Divulga o edital de conteúdo do Desafio Integrador para o curso de Direito.

A Coordenadora Acadêmica Professora Fernanda Auerbach e a Coordenadora do Curso de Direito Professora Danielly Borguezan, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, pelo presente Edital:

Com o objetivo de preparar os acadêmicos para o ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes e, também com o intuito de preparar os acadêmicos para OAB e demais concursos, o Curso de Direito, bem como demais coligadas, aplicarão no dia **14/11/23, (terça-feira), o Desafio Integrador**, o qual corresponderá a **30% da média do segundo bimestre de cada uma das disciplinas (com exceção das disciplinas em APS)** que compõem o período que o acadêmico estiver cursando.

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente edital trata das regras aplicáveis ao Desafio Integrador 2023/2 do Curso de Direito, Canoinhas;
2. A prova será aplicada no dia 14/11/2023 (terça-feira), com início às 19h15min e término às 21h45min.
3. Os examinandos deverão comparecer ao local de prova com 15 minutos de antecedência.
4. Não haverá intervalo durante a realização da prova.
5. Os acadêmicos devem permanecer no mínimo, por uma hora na sala de aplicação das provas e só após, poderão deixar o recinto, levando consigo o Caderno de Provas;
6. Os acadêmicos devem escrever seu nome e assinar a folha de respostas, nos respectivos espaços reservados, com caneta esferográfica de cor azul ou preta. Folhas de respostas que não contenham o nome e a assinatura do examinando não serão corrigidas, e, ao acadêmico será atribuída a nota zero.
7. Será considerado apenas as marcações realizadas sem rasuras na folha de respostas.
8. Durante a realização da prova não será permitido:
 - qualquer tipo de comunicação entre os examinandos;
 - portar ou utilizar aparelhos eletrônicos, livros, códigos, cadernos, anotações ou corretivo de qualquer espécie.
9. O acadêmico que for flagrado utilizando qualquer meio de consulta terá sua prova recolhida e lhe será atribuída a nota zero.
10. O Desafio Integrador será composto por 30 (trinta) questões, sendo todas objetivas, de conhecimentos específicos, referente o conteúdo das disciplinas do respectivo período, sendo cumulativo ao longo dos períodos.

11. O acadêmico que dispensou alguma matéria, deverá do mesmo modo responde-las na prova.

12. A prova é sem consulta e individual.

13. A escala de arredondamento da nota final do Desafio Integrador seguirá a seguinte escala:

Escala de Notas **Desafio Integrador Direito**



II. QUANTO AO GABARITO

14. O gabarito provisório do Desafio Integrador 2023-2 será divulgado no dia 15/11/23.

15. Do gabarito caberão recursos até às 17h00 do dia 16/11/2023, os quais deverão ser apresentados por período, ou seja, será apreciado apenas um recurso por período, que deverá ser subscrito pelo(a) representante de turma.

16. Os recursos deverão ser protocolados na Central de Atendimento Unificado e endereçados para Coordenação do Curso de Direito.

17. Os recursos serão julgados até o dia 20/11/2023, e seu resultado, bem como o gabarito definitivo, será divulgado até o dia 21/11/2023.

18. O resultado final e respectivas notas serão encaminhados aos docentes para cômputo da média do 2. Bimestre do 2. Semestre.

III. QUANTO AO CONTEÚDO DAS PROVAS

TURMA: 2º PERÍODO

- **Introdução ao Estudo do Direito:** Teoria Geral da Norma: Classificação das Normas Jurídicas.

- **História do Direito:** O Direito na Antiguidade - análise histórica, comparativa e institucional. Direito Romano - origens, evolução, períodos e sua influência no direito contemporâneo.

- **Ciência Política e Teoria Geral do Estado:** Conceitos de Estado. Elementos materiais do Estado. Finalidade do Estado. Elementos constitutivos do Estado.

- **Filosofia do Direito:** Direito e Marxismo.

- **Economia em Direito:** Lei da demanda, oferta e equilíbrio de mercado. Estruturas de mercado e entidades de defesa econômica. Teorias econômicas: Adam Smith, Karl Marx, Keynes e Malthus. Economia brasileira: inflação, juros, balanço de pagamentos e PIB.

- **Sociologia Jurídica:** Processo de socialização, O que resta de Auschwitz e Poder Paralelo.

- **Direito Constitucional I:** Direitos fundamentais, Poder constituinte (classificação/tipologia das constituições), Conteúdo da constituição, Eficácia e Aplicabilidade das normas constitucionais.

- **Direito Civil I:** Domicílio, Bens, Pessoa Jurídica (associação, fundação)


- **Hermenêutica Jurídica:** Métodos da interpretação jurídica; Tipologias de interpretação jurídica; Interpretação do direito e o papel da jurisprudência; LINGUAGEM JURÍDICA.: qualidades da boa linguagem; expressões e frases latinas de uso jurídico.

IV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A prova do desafio integrador não necessariamente conterà uma questão de cada área acima informada, mas os conteúdos abordados nas provas estarão dentro das áreas do conhecimento descrito acima;

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito.

Canoinhas, 24 de outubro de 2023.



Prof. Fernanda Auerbach

Coordenadora Acadêmica Ugv – Canoinhas



Prof. Danielly Borguezan

Coordenadora do Curso de Direito Ugv – Canoinhas